

Economia do Mar em Cabo Verde

No período 2015-2017, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da economia do Mar, que no ano de referência (2015) representava 17,4% do VAB nacional, teve uma evolução positiva nos demais anos, 0,2 pontos percentuais em relação a 2015 e 2,6 p.p. de 2017 relativamente a 2016.

Os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos da economia do Mar, representavam no ano de referência, 14,6% do total nacional, e após um incremento de 1,6 p.p. em 2016, em 2017 voltou para o nível de 2015 (14,6%).

O PIB da economia do Mar em 2015 representava 17,1% do PIB nacional, tendo evoluído positivamente nos anos seguintes (0,3 p.p. em 2016 e 2,1 p.p. em 2017).

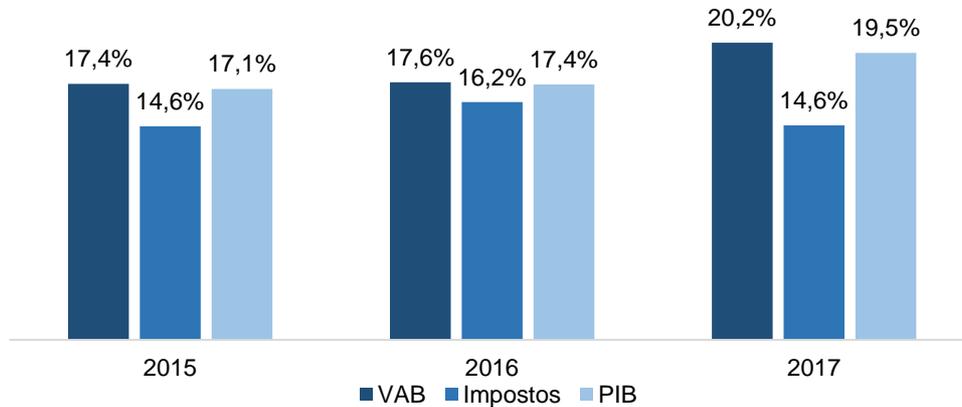
As remunerações da economia do Mar em 2015, 2016 e 2017 representavam 13,9%; 14,8% e 15,3% do total nacional, respetivamente.

Já em 2016, o número de pessoal ao serviço reduziu em 0,3 p.p. o peso que detinha em 2015 (14,8%), e em 2017 atingiu 16,3% do total nacional.

Nota: Enquadrado no projeto “Reforçar as Capacidades Nacionais no Domínio da Inovação e Investigação para a Promoção da Economia Azul”, o Instituto Nacional de Estatística, em parceria com a Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, em representação do Ministério do Mar, desenvolveu a Conta Satélite do Mar (CSM) de Cabo Verde para os anos de 2015 a 2017, que visa dar a conhecer a importância do mar no total da economia. Este projeto contou com o financiamento da Cooperação Espanhola e teve o apoio técnico do Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INEPT) e do Instituto Canário de Estatísticas (ISTAC).

Como ilustra o gráfico 1, todas as variáveis em análise registraram uma evolução positiva, com destaque para o VAB da economia do mar, que representava 17,4% do VAB da economia nacional, traduzindo num aumento de 0,2 p.p. e 2,6 p.p. respetivamente, para 2016 e 2017.

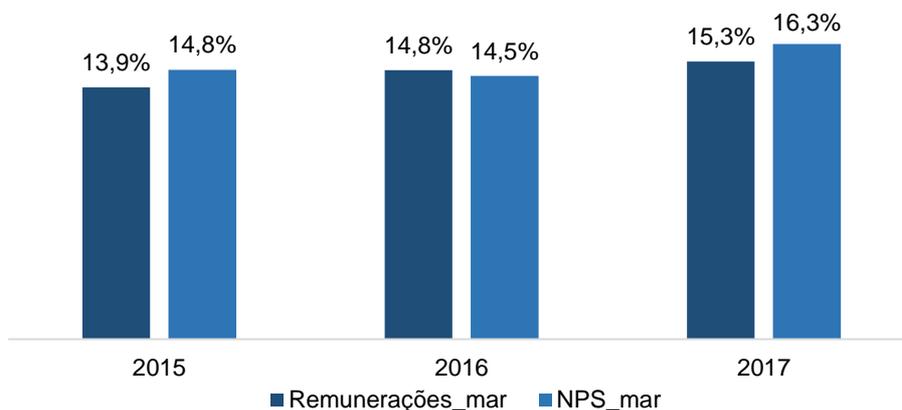
Gráfico 1 - Peso das variáveis Mar na economia nacional (VAB, Impostos e PIB)



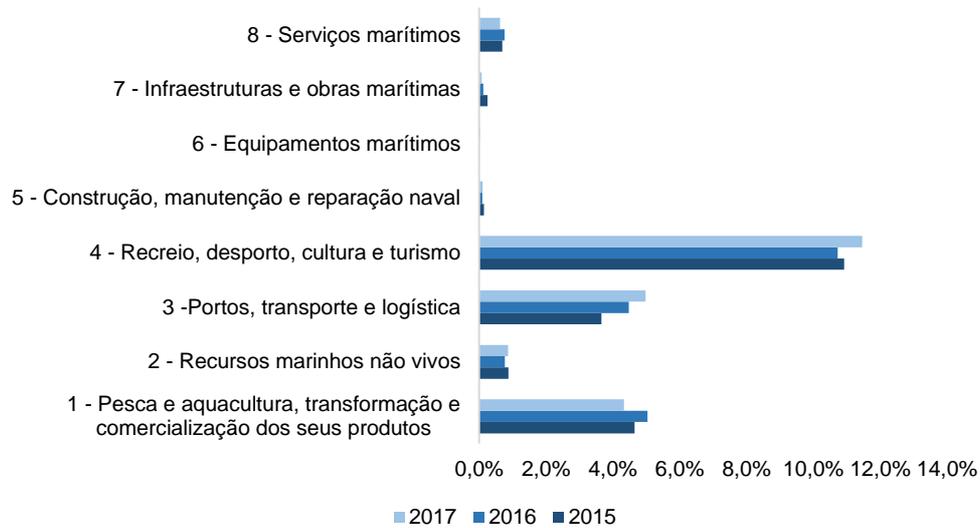
Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

As remunerações da economia do Mar em 2015, 2016 e 2017 representavam 13,9%, 14,8% e 15,3% do total nacional, respetivamente. Já em 2016, o número de pessoal ao serviço reduziu em 0,3 p.p. o peso que detinha em 2015 (14,8%), e em 2017, atingiu 16,3% do total nacional.

Gráfico 2 - Peso das variáveis Mar na economia nacional (Remunerações; Pessoal ao Serviço)



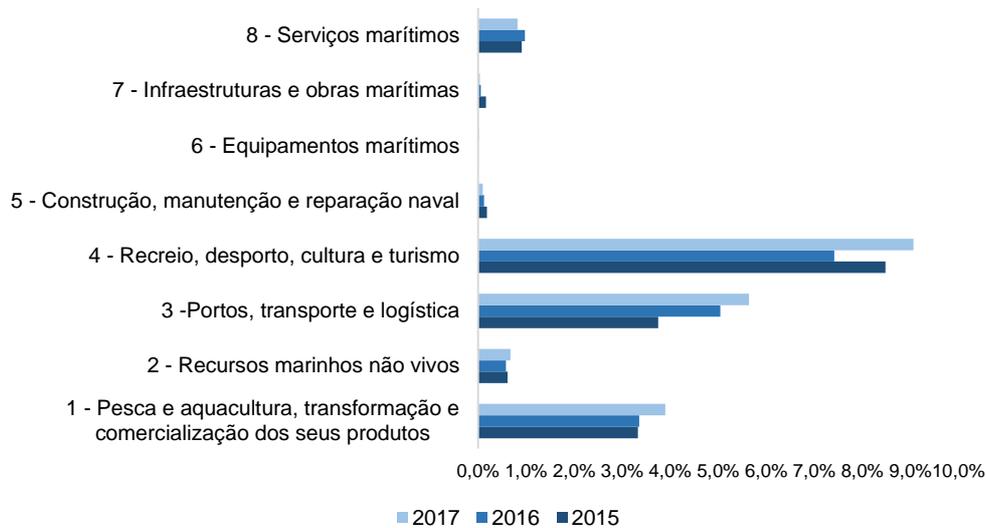
Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

Gráfico 3 - Peso da produção por agrupamento Mar, na produção nacional (2015-2017)

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

Relacionando a produção de cada agrupamento Mar com a economia nacional, constata-se que os três últimos agrupamentos (7, 5 e 6) juntos, representaram em 2016 e 2017, apenas 0,2% da produção nacional, reduzindo em 2,0 p.p. o peso que detinham no ano de referência, 2015 (0,4%). O agrupamento 1 (pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos) sendo o segundo mais importante, configurou em média 4,7% da produção da economia nacional no período em análise. O agrupamento 4 (Recreio, desporto, cultura e turismo), confirmou a sua posição, representando uma média de 11,0%, o seu peso na produção nacional.

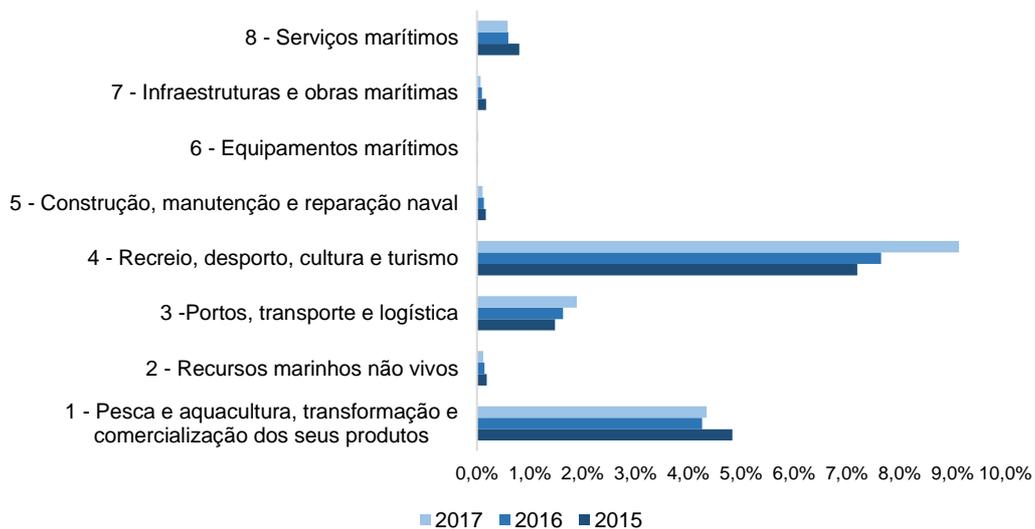
Gráfico 4 - Peso do VAB por agrupamento Mar, no VAB nacional (2015-2017)



Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

De acordo com o gráfico acima, o agrupamento 4 (recreio, desporto, cultura e turismo) destaca-se como o mais importante da economia do Mar e representa em média 8,3% do VAB da economia nacional, no período em análise. Já os agrupamentos com menor desempenho (5, 7 e 6) e que em 2015, juntos somavam 0,4% do VAB nacional, diminuíram nos anos seguintes 0,2% em 2016 e 0,1% em 2017.

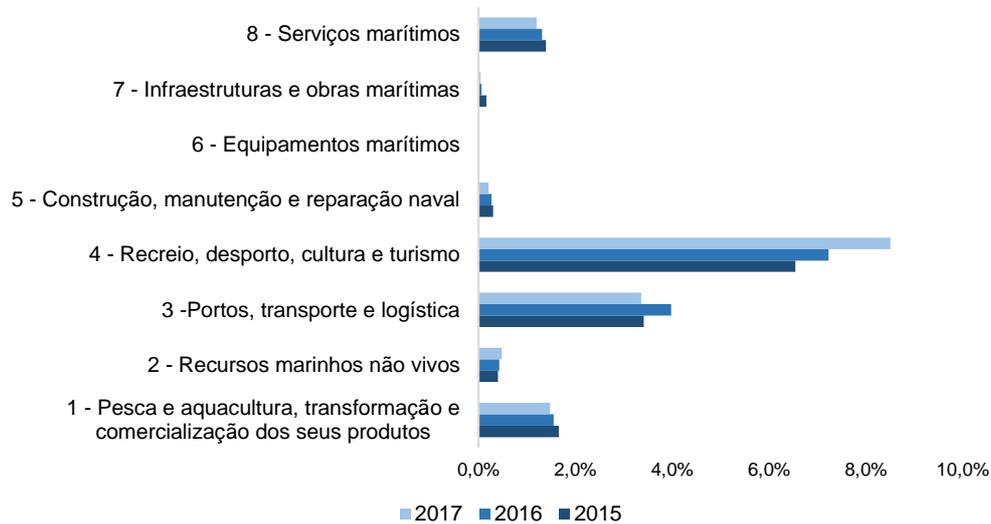
Gráfico 5 - Peso do Emprego por agrupamento Mar, no Emprego nacional (2015-2017)



O gráfico acima relaciona o pessoal ao serviço de cada agrupamento Mar com o total nacional e permite constatar que os agrupamentos, 4, 1, 3 e 8 são considerados os mais importantes em termos de pessoal ao serviço. Por outro lado, o agrupamento 5 (construção, manutenção e reparação naval), agrupamento 7 (infraestruturas e obras marítimas) e o agrupamento 6 (equipamentos

marítimos) são os que têm menor representatividade no emprego total nacional, representando apenas 0,2%, em 2017.

Gráfico 6 - Peso das remunerações por agrupamentos na economia do Mar (2015–2017)



Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

A relação entre as remunerações por agrupamento Mar e o total de remunerações da economia nacional, ilustrada no gráfico acima, evidencia que os agrupamentos cujas remunerações têm menos peso no total nacional são os seguintes: agrupamento 5 (construção, manutenção e reparação naval); agrupamento 7 (infraestruturas e obras Marítimas) e o agrupamento 6 (equipamentos Marítimos), que juntos somaram apenas 0,5% das remunerações nacionais em 2015, baixando para 0,4% e 0,2%, respetivamente para 2016 e 2017.

ANEXOS

Quadro 1 - Produção da economia do Mar (em milhões CVE)

| Setores de atividade | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| 1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos | 13 165 | 14 899 | 13 419 |
| 2 - Recursos Marinhos não vivos | 2 469 | 2 278 | 2 679 |
| 3 - Portos, transporte e logística | 10 345 | 13 257 | 15 397 |
| 4 - Recreio, desporto, cultura e turismo | 30 914 | 31 765 | 35 455 |
| 5 - Construção, manutenção e reparação naval | 417 | 296 | 315 |
| 6 - Equipamentos Marítimos | 29 | 13 | 85 |
| 7 - Infraestruturas e obras Marítimas | 720 | 375 | 246 |
| 8 - Serviços Marítimos | 1 953 | 2 243 | 1 939 |
| Produção economia do Mar | 60 012 | 65 126 | 69 536 |
| % na economia nacional | 21,2% | 22,0% | 22,5% |
| Produção economia nacional (a) | 283 007 | 296 016 | 309 357 |

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

(a) Devido ao ajuste na produção do ramo N79 – Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas, o valor da produção da economia nacional elencado no quadro acima, diverge do valor que se encontra na TRE.

Quadro 2 - VAB da economia do Mar (em milhões CVE)

| Setores de atividade | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| 1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos | 5 106 | 5 461 | 6 656 |
| 2 - Recursos marinhos não vivos | 939 | 946 | 1 151 |
| 3 - Portos, transporte e logística | 5 755 | 8 208 | 9 641 |
| 4 - Recreio, desporto, cultura e turismo | 13 007 | 12 072 | 15 487 |
| 5 - Construção, manutenção e reparação naval | 278 | 203 | 164 |
| 6 - Equipamentos marítimos | 10 | 3 | 23 |
| 7 - Infraestruturas e obras marítimas | 251 | 90 | 67 |
| 8 - Serviços Marítimos | 1 389 | 1 584 | 1 409 |
| VAB da economia do Mar | 26 734 | 28 566 | 34 599 |
| Impostos líquidos de subsídios sobre produtos | 2 994 | 3 505 | 3 569 |
| PIB da economia do Mar | 29 728 | 32 071 | 38 168 |
| VAB nacional | 153 349 | 162 763 | 170 886 |
| Impostos líquidos de subsídios sobre produtos | 20 562 | 21 639 | 24 409 |
| PIB nacional | 173 911 | 184 402 | 195 295 |

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

Quadro 3 - Emprego (número de pessoal ao serviço) da economia do Mar

| Setores de atividades | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| 1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos | 9 380 | 8 806 | 8 839 |
| 2 - Recursos marinhos não vivos | 362 | 290 | 239 |
| 3 - Portos, transporte e logística | 2 872 | 3 364 | 3 844 |
| 4 - Recreio, desporto, cultura e turismo | 13 969 | 15 793 | 18 549 |
| 5 - Construção, manutenção e reparação naval | 323 | 268 | 217 |
| 6 - Equipamentos marítimos | 13 | 7 | 49 |
| 7 - Infraestruturas e obras marítimas | 337 | 194 | 142 |
| 8 - Serviços marítimos | 1 558 | 1 222 | 1 179 |
| Emprego da economia do Mar | 28 814 | 29 944 | 33 058 |
| Emprego da economia nacional | 194 117 | 206 533 | 203 342 |

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

Quadro 4 - Remunerações da economia do Mar (em milhões CVE)

| Setores de atividade | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| 1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos | 1 050 | 1 016 | 1 021 |
| 2 - Recursos Marinhos não vivos | 252 | 279 | 333 |
| 3 - Portos, transporte e logística | 2 164 | 2 610 | 2 315 |
| 4 - Recreio, desporto, cultura e turismo | 4 151 | 4 740 | 5 866 |
| 5 - Construção, manutenção e reparação naval | 191 | 177 | 142 |
| 6 - Equipamentos Marítimos | 4 | 1 | 11 |
| 7 - Infraestruturas e obras Marítimas | 102 | 40 | 31 |
| 8 - Serviços Marítimos | 882 | 859 | 827 |
| Remunerações da economia do Mar | 8 797 | 9 721 | 10 546 |
| Remunerações da economia nacional | 63 434 | 65 585 | 68 986 |

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2015 a 2017)

NOTAS METODOLÓGICAS

Ao contrário do que já acontece com a Conta Satélite do Turismo, a Conta Satélite do Mar (CSM) ainda não dispõe de um instrumento metodológico standard que comporte as recomendações internacionais que os países devem seguir para a sua compilação. Portugal é praticamente o país pioneiro em matéria de compilação da CSM, tendo já feito uma revisão na metodologia utilizada na primeira série da CSM produzida.

Sendo o Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INEPT) um parceiro técnico de Cabo Verde, desde há muitos anos, atendeu a solicitação do INECV e se disponibilizou a colaborar, facultando a sua metodologia e outros documentos importantes de suporte.

O levantamento das atividades económicas que compõem o universo Mar foi feito de acordo com a Nomenclatura dos Ramos das Contas Nacionais Anuais (NRCNA), ou seja, cada ramo de atividade das contas nacionais que apresenta como atividade principal ou secundária uma atividade que entra no conceito de economia Marítima, foi considerada.

Existem duas atividades pertencentes à NRCNA e que são 100% Mar: o A02 - Pesca e aquacultura e H50 - Transporte por águas. As demais constituem parte de algum ramo das contas nacionais anuais.

Seguindo a experiência de Portugal e analisando o conteúdo dos agrupamentos Mar identificados no documento metodológico, também para Cabo Verde foram constituídos 9 agrupamentos, procurando respeitar o conceito de cadeia de valor – identificando as atividades a montante e a jusante da atividade considerada como sendo central para cada agrupamento.

Ano de referência

O ano de referência para a compilação da CSM foi 2015, precisamente para coincidir com o ano de referência da atual série de Contas Nacionais Anuais (CNA) definitivas, que já comporta as recomendações metodológicas do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas de 2008.

Fontes de informação

A CSM é compilada a partir dos dados das CNA a preços correntes.

A fonte preferencial para a compilação da CSM é a **Tabela de Recursos e Empregos (TRE)** das CNA.

As outras fontes de informação utilizadas na compilação, são as seguintes:

- Programa Plurianual de Investimento Público (PPIP);
- Conta de Gerência dos Municípios;

- Conta Geral do Estado;
- Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias (IDRF);
- Matriz de Emprego das CNA – elaborada com base nos dados do inquérito ao emprego do IMC e do Inquérito Anual às Empresas (IAE);
- Ficheiro de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das CNA;
- Ficheiro Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE);
- Ficheiro de Comércio Externo (importação e exportação);
- Dados administrativos da ENAPOR (dados relativos aos transportes de carga e de passageiros);
- V Recenseamento Geral das Pescas – 2021;
- Estatísticas de captura do pescado do IMAR;
- Censo da frota pesqueira - 2011.

Unidade económica de referência

A unidade económica assumida foi a empresa. No processo de contagem, só foi considerada Mar, uma empresa cuja produção Mar correspondesse a, no mínimo, 50% da produção total da mesma. Nos casos em que este valor foi inferior ao limiar, embora os outros dados fossem estimados (Produção, Consumo Intermédio (CI), VAB, Pessoal ao Serviço, Remunerações, Excedente Bruto de Exploração) e considerados no cálculo da economia do Mar, essas empresas não entraram na contagem do número de empresas Mar.

Conceitos

Economia do Mar - “Conjunto de atividades económicas que se realizam no Mar e de outras que, não se realizando no Mar, dependem do Mar, incluindo o capital natural Marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas Marinhos”.

Visto que a CSM se encontra segmentada em agrupamentos, segue as seguintes definições:

Agrupamento 1 – Pesca, aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos - este agrupamento inclui as atividades da pesca, da aquacultura, das indústrias transformadoras dos produtos da pesca e da aquacultura e a comercialização dos mesmos.

Agrupamento 2 – Recursos Marinhos não vivos - este agrupamento inclui as atividades de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural, a pesquisa e exploração de recursos minerais Marinhos e a extração e refinação de sal Marinho.

Agrupamento 3 – Portos, transportes e logísticas - inclui o transporte Marítimo de carga e passageiros (em longa distância, em curta distância, em cruzeiros, em ferry e em águas interiores), bem como a atividade portuária e logística associada.

Agrupamento 4 – Recreio, desporto, cultura e turismo - abrange o turismo Marítimo e costeiro, incluindo as Marítimas turísticas que operam em água (Náutica e Turismo costeiro).

Para encontrar as unidades económicas pertencentes a este agrupamento considerou-se o conceito de orla costeira tal como definida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC_M), decreto lei n.º 14/2016, artigo 1º.

Agrupamento 5 – Construção, manutenção e reparação naval - inclui as atividades de construção de todo o tipo de embarcações e estruturas flutuantes, bem como a sua manutenção e reparação, incluindo as atividades de desmantelamento em final de vida do equipamento.

Agrupamento 6 – Equipamentos Marítimos - inclui todo o tipo de indústrias que permitem equipar uma embarcação ou estrutura flutuante, subMarino ou meio aeroMarítimo. Inclui também as atividades que não operam no Mar, mas dependem deste diretamente (máquinas e equipamentos Marítimos, Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) Marítimas, robótica para investigação Marinha e Marítima), ou fazem a ligação das atividades entre o Mar e a terra (cabos e pipelines).

Agrupamento 7 – Infraestruturas Marítimas - inclui obras de defesa costeira e construção de infraestruturas portuárias e outras infraestruturas.

Agrupamento 8 – Serviços Marítimos - inclui os serviços de apoio às atividades consideradas do Mar e pode ser subdividido em 3 subgrupos mais pequenos:

1. Educação e Investigação & Desenvolvimento (educação formal, formação, sensibilização, laboratórios de investigação);
2. Governação (Inspeção, certificação, vigilância, monitorização, regulação e regulamentação, serviços de apoio aos agentes do Mar, conservação/ preservação e defesa);
3. Serviços de apoio (Financiamento e seguros, Consultoria e prestação de serviços às empresas, Comércio e distribuição, etc.).

Agrupamento 9 – Novos usos e recursos do Mar - inclui atividades emergentes a nível internacional, as energias renováveis Marinhas (eólicas offshore, incluindo no deep-offshore, energia das ondas e das Marés, gradiente de salinidade), a pesquisa e exploração de hidratos de metano, a armazenagem de gases.

Devido á ausência de dados para os anos em análise, o agrupamento 9 não foi considerado.

Na CSM os agrupamentos encontram-se organizados por nível de observação:

- **Atividades características** — consideraram-se as atividades em que uma parte importante das operações decorre no Mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no Mar ou no limite da costa. Compreende todos os agrupamentos, exceto o 6 — Equipamento Marítimo, o 8 — Serviços Marítimos e parte do turismo do agrupamento, e o 4 — Recreio, desporto, cultura e turismo (mais concretamente o turismo costeiro).
- **Atividades transversais** — atividades de apoio às restantes atividades consideradas no âmbito da CSM. Compreende os agrupamentos 6 — Equipamento Marítimo e 8 — Serviços Marítimos.
- **Atividades favorecidas pela proximidade do Mar** — este conjunto de atividades corresponde ao turismo costeiro (parte do agrupamento 4), onde se incluem as atividades de alojamento, de restauração e rendas imputadas de segundas habitações localizadas em freguesias situadas em zonas costeiras (considerando a orla costeira prevista no POOC_M).

Produção – “é uma atividade realizada sob a responsabilidade, o controlo e a gestão de uma unidade institucional, que coloca implementação de inputs (trabalho, capital, bens e serviços) com o propósito de produzir produtos (bens e serviços) ...” *SCN 2008, Par. 6.2, pág. 95.*

Valor acrescentado bruto - “é a diferença entre a produção e consumo intermédio”. *SCN (2008), 4º paragrafo, pág. 34*

Produto Interno Bruto - “é a soma do valor bruto adicionado de todas as unidades produtoras residentes, mais essa parte (possivelmente o total) de impostos sobre os produtos, menos subsídios sobre os produtos, que não está incluído na avaliação da produção.” *SCN (2008), 4º paragrafo, pág. 34.*

Procedimento geral de estimação

O procedimento geral para a estimação da parte Mar das atividades que não correspondem em 100% a um ramo de atividade das CNA, é recorrer a outras fontes de informação, principalmente ao inquérito anual às empresas, para obter informações mais detalhadas que permitam calcular a produção Mar de cada ramo das CNA.

Para a estimação do CI Mar considerou-se a mesma proporção da produção (produção Mar/produção total do ramo). Tendo a produção e o CI Mar, chega-se ao VAB Mar, que é a diferença entre a produção Mar e o consumo intermédio Mar (Produção Mar – CI Mar).

No tratamento dos pacotes turísticos, procedeu-se a uma redução do consumo intermédio e da produção do ramo agência de viagens e operadores de viagens que levou a um ajustamento da produção, mas sem qualquer impacto no VAB.

Emprego Mar – não sendo ainda possível calcular o equivalente tempo completo, foi considerada a variável, Número de Pessoal ao Serviço. A estimação dessa variável é feita aplicando ao VAB Mar, o rácio de produtividade do ramo original, obtido pela divisão do VAB pelo número de trabalhador do ramo.

A remuneração Mar foi obtida multiplicando o rácio remuneração/trabalhador do ramo original ao número de trabalhador Mar.

Os impostos e subsídios sobre a produção Mar foram obtidos, aplicando proporção produção Mar sobre produção do ramo original no valor dessas variáveis no ramo original.